



**ADAPAR**  
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

**PARANÁ**   
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA AGRICULTURA  
E DO ABASTECIMENTO

## SISTEMA DE RASTREABILIDADE APLICADA À BOVINOCULTURA

MAIRA POLATTI TOMAZ SYPNIEWSKI

REUNIÃO ESTRATÉGICA “ADAPAR – UM OLHAR PARA O FUTURO”

CURITIBA, 2024.

# JUSTIFICATIVA



- ❖ Motivação para a elaboração da iniciativa:
  - Necessidade de identificação individual de bovídeos para garantir a procedência desde o nascimento até o abate e as movimentações ao longo da vida;
  - Proporcionar acesso aos dados sanitário do rebanho (vacinas, exames, medicamentos);
  - Segurança alimentar, promovendo transparência e confiança ao consumidor;
  - Controles da cadeia da pecuária para acesso a novos mercados e manutenção dos mercados existentes.
  - Portaria SDA/MAPA 1113/2024: Constitui grupo de trabalho (14 participantes) com a finalidade de subsidiar a elaboração de plano estratégico para implementação de política pública para rastreabilidade individual de bovinos e bubalinos;

# JUSTIFICATIVA

❖ Citar o(s) instrumento(s) de planejamento que originaram a iniciativa:

➤ Adapar do Futuro 2023;

➤ PPA SUASA 2023-2027:

- Objetivo Estratégico 06. Garantir a sanidade e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários, oportunizando a ampliação das exportações, a atração de investimentos e a geração de renda no campo

➤ PPA GOV:

- Ação orçamentária 8267 - Planejar, coordenar e executar a Política Estadual de Defesa Agropecuária, por meio de normatização, fiscalização, inspeção, vigilância, registros, cadastros, certificações, capacitação e demais atividades inerentes à defesa agropecuária, promovendo a inocuidade alimentar e a sanidade das culturas agrícolas e rebanhos animais.



# JUSTIFICATIVA

- ❖ O que muda na forma de atuação ou na situação da organização após a implementação da iniciativa?
  - Regulamentação da legislação estadual;
  - Promoção da educação sanitária às agroindústrias e produtores;
    - adesão obrigatória
  - Implementação da padronização dos elementos de identificação individual;
    - Identificação eletrônica
    - Brinco + segunda identificação (botton, tatuagem, biometria, outro)
  - Desenvolvimento de sistema informatizado estadual e integração ao sistema federal;
  - Manutenção dos dados.

# JUSTIFICATIVA



❖ O que muda na forma de atuação ou na situação da organização após a implementação da iniciativa?

- Adesão será de forma gradual;
- Engajamento dos produtores, agroindústrias, distribuidores dos elementos de identificação, Adapar;
- Fiscalização dos procedimentos.
- Acesso e manutenção de mercados externos e internos

# OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

## ❖ Quais são os objetivos da iniciativa?

- Melhoria na qualidade, segurança e transparência na cadeia produtiva (segurança alimentar);
- Adesão dos produtores;
- Análise da movimentação dos bovídeos desde o nascimento até o abate;
- Acesso aos dados sanitário do rebanho (vacinas, exames, utilização de antimicrobianos...);
- Gerenciamento de dados – banco de dados único;
- Atendimento das exigências de outros países -acesso a novos mercados;
- Integração dos sistemas e atendimento às legislações.

# OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

❖ A iniciativa está relacionada a qual (is) objetivo (s) estratégico (s)?

- OE 01 – Promover a oferta de alimentos com sanidade e qualidade;
- OE 15 – Soluções de TI integradas e efetivas.

**OE 01 - Promover a oferta  
de alimentos com  
sanidade e qualidade**

**OE 15 - Dispor de soluções  
de TI integradas e efetivas**

# OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

❖ Quais as metas necessárias para atingir os objetivos?

- Regulamentação da legislação estadual;
- Implementação do Programa Nacional;
- Desenvolvimento e integração de sistemas informatizados;
- Adesão dos produtores;
- Identificação dos bovídeos;
- Inserção das informações e manutenção do banco de dados.



# OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

- ❖ Quais são os indicadores definidos?
  - Percentual de produtores que aderiram ao programa;
  - Percentual de bovídeos identificados individualmente;
  - Percentual de novos mercados alcançados;
  - Número de distribuidores dos elementos de identificação.

# STATUS DA AÇÃO/INICIATIVA

## ❖ Status da iniciativa:

- Iniciado: proposta elaborada pelo grupo de trabalho. Será apresentado para os OESAs;
- Não Iniciado: adesão dos produtores, identificação do rebanho, desenvolvimento do sistema estadual, legislação estadual.

## ❖ Resultados alcançados:

- Proposta elaborada pelo grupo de trabalho

# STATUS DA AÇÃO/INICIATIVA

## ❖ Entregas a realizar:

- Publicação da legislação estadual;
- Desenvolvimento e integração do sistema informatizado;
- Ações de educação sanitária dos produtores e frigoríficos;
- Identificação individual dos bovídeos;
- Contratação por meio de concurso público de servidores para repor as vagas remanescentes.

# STATUS DA AÇÃO/INICIATIVA

## ❖ Prazo de vigência:

- Sistema informatizado: 2 anos
- Identificação dos bovídeos para trânsito e abate: a partir do 3º ano
- Implementação: 8 anos

Parâmetros	Mapa	Considerações
Numeração oficial	Iso País 076	Iso País 076
Elementos identificação	Obrigatório um elemento eletrônico.	Brinco e botton, conforme padrões previstos no SISBOV (Instrução Normativa nº51/2018), mas poderão ser utilizados sistemas de identificação por biometria ou qualquer outra tecnologia.
Base de Dados	Sistema doado pela Abiec, em fase de homologação. Mapa será o gestor.	Mapa como gestor do sistema. Caso contrário, a CNA assumiria a gestão.
Identificação (quando)	Antes da 1ª movimentação. Identificação e inserção dos dados no sistema pelo vendedor.	Antes da primeira movimentação. Citamos a possibilidade de o comprador identificar para o vendedor durante o período de transição.
Informações a serem inseridas no sistema	Numeração oficial; espécie (bovino ou búfalo); mês/ano de nascimento; sexo; raça (opcional); animal importado ou não; data identificação.	Mês/ano nascimento; data de aposição do dispositivo de identificação no animal (dia/mês/ano); data de inclusão na base de dados (gerado pelo sistema) espécie (bovino ou bubalino); raça, sexo do animal (macho ou fêmea); numeração oficial (076 ISO País) e código da exploração pecuária.
Cronograma / implementação	Obrigatório, em nível nacional, com prazo de transição de 8 anos.	Voluntário. Após período de 8 anos, as UFs decidirão se a rastreabilidade individual será obrigatório ou não.

### ➤ Prazos:

1. Sistema (2 anos), sendo 1 ano MAPA e 1 ano OESA. (D<sub>0</sub>)
  2. D<sub>0</sub> + 3 anos: manejo sanitário (brucelose e tuberculose) .
  3. + 3 anos: trânsito e abate (demais).
- Estados poderão antecipar. Importante atuação das Federações.

**ADAPAR**  
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

**ADAPAR**  
Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

# LIMITAÇÕES E DESAFIOS

- ❖ Com base no trabalho desenvolvido pela equipe, quais as limitações e desafios no desenvolvimento e na implantação da iniciativa na Adapar?
  - Desenvolvimento e integração dos sistemas;
  - Adesão dos produtores (custos e investimento)
  - Capacitação dos servidores
  - Concurso público para contratação de servidores

# Obrigado!

Maira Polatti Tomaz Sypniewski  
FDA Médica Veterinária

✉ [mairapolatti@adapar.pr.gov.br](mailto:mairapolatti@adapar.pr.gov.br)

☎ (41) 3313-4156

🌐 [www.adapar.pr.gov.br](http://www.adapar.pr.gov.br)

📍 Rua dos Funcionários 1559  
Cabral, Curitiba - PR

